

Assunto **Re: LICITAÇÃO EDITAL 25/2022**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para <ariely@nellys.com.br>
Data 20/04/2022 15:01



Boa tarde

Informamos que de acordo com o item 5.17.2.1.- Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação as signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Informamos ainda que, no caso das declarações solicitadas no edital, a a Administração Municipal autoriza a *assinatura digital*, tendo em vista que uma assinatura digital faz uso de um certificado digital dentro das normas da ICP-Brasil e possui validade jurídica incontestável, além da agilidade na formalização dos contratos, diminuição da burocracia, bem como, a diminuição de custos com a remessa de documentos, demonstrando ainda uma atuação ecologicamente correta por ambas as partes.

Att.



**Prefeitura de
Bebedouro**

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 19/04/2022 17:08, ariely@nellys.com.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Vamos participar da licitação e estamos com algumas dúvidas sobre a documentação.

Nós já temos o cadastro na BBMNET, pra participar inserimos as documentações solicitadas apenas na plataforma? ou encaminhamos pra vocês também?

No edital no item 6.3 diz que precisamos entregar os documentos em envelope, esses documentos são enviados após o encerramento da licitação quando for definida a empresa vencedora?

Aguardo retorno.

Att

Ariely Bueno

Auxiliar administrativo

<https://nellys.com.br/>

042-31357100

